Novo bloqueio de emendas pelo STF provoca reação no Congresso

✓ PARLAMENTO
→ Senador Ângelo Coronel (PSD-BA) diz que votação do Orçamento de 2025 deverá ficar para março do próximo ano: 'Vamos votar depois que soubermos as regras'; líderes da Câmara planejam alternativas à decisão do STF

ESTADÃO CONTEÚDO

Agência de Notícia

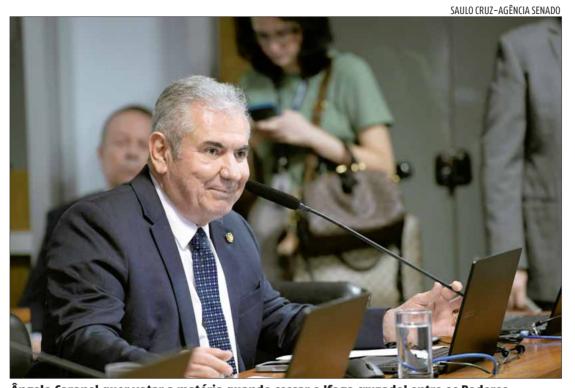
eputados e senadores planejam uma reação à decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, que voltou a suspender as emendas parlamentares de comissão. O senador Ângelo Coronel (PSD-BA), relator do Orçamento de 2025, se disse surpreso com a determinação. Ele afirma que a ação "prejudica o Parlamento", afeta a relação entre os Poderes e pode atrasar a votação da peça, que pode ficar só para o final de fevereiro ou o início de março.

A decisão de Dino afeta um grupo de 17 líderes de bancadas da Câmara. Eles apresentaram um ofício no qual apadrinham os R\$ 4,2 bilhões em indicações de emendas de comissão. O Estadão mostrou que esse ofício viola decisão do STF. Procurado, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que não irá se pronunciar.

O Estadão mostrou, porém, que esse projeto não cumpre os requisitos de transparência exigidos pelo STF e garante R\$ 50,5 bilhões em recursos nas mãos dos parlamentares no Orçamento de 2025, deixando para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e para a cúpula do Congresso o poder de barganhar apoio político com dinheiro público.

"Vamos votar tudo sem nenhuma tensão e que a independência dos Poderes não fique de novo sobre esse fogo cruzado", diz o relator do Orçamento. Para ele, a decisão é redundante, porque o projeto de lei complementar aprovado pelo Congresso Nacional já prevê a transparência e rastreabilidade.

Fica um desgaste em cima só de um lado, que é lado do Parlamento. Precisa ser analisado tudo dentro da rastreabilidade e da transparências, mas também temos que preservar a independência dos Poderes. Nenhum Poder pode ficar mais poderoso



Ângelo Coronel quer votar a matéria quando cessar o 'fogo cruzado' entre os Poderes

que o outro", afirma o senador. "Vamos votar depois que soubermos as regras para não evitar surpresa na execução do Orçamento. Então, independentemente de mim, vamos fazer tudo com acordo em março e acabarmos isso aí e resolver os problemas do Brasil que precisam ser resolvidos com celeridade e precisam que os Poderes estejam harmônicos."

Em novembro, o Estadão apontou que a Comissão Mista de Orçamento era vista entre deputados como a principal forma de "dar o troco" no governo em relação ao primeiro bloqueio de emendas decretado por Flávio Dino. Nesse cenário, o grupo deixaria de votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento em 2025, o que prejudicaria o planejamento do governo. A LDO foi votada na semana anterior, mas a outra matéria ficou para o próximo ano.

Lideranças partidarias da Camara ouvidas pelojornal afirmaram ter sido surpreendidas pela decisão do ministro Flávio Dino. Pela manhã, líderes de diferentes bancadas trocaram telefonemas para elaborar uma estratégia conjunta sobre as emendas.

Um líder alertou que a decisão do Supremo pode comprometer a governabilidade do governo do presidente Lula. O parlamentar destacou ainda que o fato de Dino ter sido indicado pelo governo agrava a situação.

O deputado José Nelto (União-GO) faz coro aos deputados que se dizem indignados com a decisão de Dino. Ele espera que a Câmara reaja, inicialmente recorrendo às decisões, mas também diz esperar reação política. "Vai ter a reação porque as emendas são constitucionais. Ninguém vai aceitar perder recursos lastreadas pela Constituição brasileira. Se o Congresso abaixar a cabeça, aí o Supremo passa a legislar também", diz.

Ele diz que a reação pode passar tanto por adiar a votação do Orçamento, mas também lembra que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou o pacote anti-STF, com proposições que tiram poderes da Corte. "Toda ação gera reação", conclui.

Outro deputado afirmou que parlamentares do baixo clero apoiam Flávio Dino, já que o modelo atual de distribuição das emendas favorece apenas um grupo restrito. Segundo ele, dentro desse grupo, que é majoritário na Câmara, muitos torcem pelo ministro.

Na decisão, Dino afirma que houve um "apadrinhamento" das emendas pelos líderes partidários, o que na prática impede a identificação dos parlamentares que efetivamente fizeram os pedidos de distribuição.

O ministro também determinou a abertura de um inquérito pela Polícia Federal para investigar a captura das emendas de comissão. Segundo Dino, em uma primeira análise, os fatos "desbordam, em muito, da Constituição, pois não se trata de normal exercício de autonomia institucional ou de saudável celebração de pactos políticos".

A decisão menciona a Operação Overclean, que investiga suspeitas de desvio de emendas em vários Estados. Em uma das ações, a Polícia Federal flagrou dinheiro vivo sendo transportado em um jatinho que voou de Salvador a Brasília. E uma operação deflagrada nesta segundafeira, 23, prendeu políticos do interior da Bahia, além de um policial federal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Municipio de Nova Cruz/RN, 08.144.784/0001-33, toma público que está requerendo ao Instituto de nvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Prévia - LF para a Construção de uma unidade básica de Saúde (UBS) situada rua José Marques Moreira, s/n bairro cidade do sol no município de Nova Cruz/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024- Processo nº 1220033/2024

A Pregoeira do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sitio eletrónico www.portaldecompraspublicas.com.br., día 14 de janeiro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 31/2024, cujo objeto é o Registro de preços, visando a futura e eventual execução dos serviços comuns de engenharia correspondentes a instalação, substituição, eficientização e modernização da iluminação pública em diversas avenidas, ruas, praças, passeios, parques, áreas de lazer e demais localidades, para atender as demandas do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponíve nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com. Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2024. Micaría da Silva Paiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

usucapião ordinária no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capita rotocolado sob o nº 052.150312-2024, com os seguintes dados: Requerente: DA HORA IMÓVEIS LTDA. sociedade empresária limitada com sene desta capital, na Avenida Praia de Ponta Negra, nº 8892, no bairro de Ponta Negra (CEP 59.094-100), inscrita no CNPJ sob o nº 12.566.190/0001-98. Identificação do imóve usucapiendo: IMÓVEL URBANO situado na Rua Poeta Jorge Fernandes, lado impar, distando 15,10m da Rua Ruth Bezerra Galvão, no bairro de Ponta Negra, zona sul, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.090-450), edificado em terreno próprio designado por lote nº 12 da quadra 11 integrante do loteamento "PARQUE JANGADA", medindo 562,50m² de superficie, de propriedade dos espólios de DANIEL SERQUIZ ELIAS e ELITA AUGUSTA SERQUIZ; e de acordo com os instrumento dos na matrícula nº 20.666 desta 3ª CRI, foi prometido em venda a IVANILDO DANTAS DA FONSECA (CPF nº 106.267.004-34) e sua esposa NEIDE MARIA PEREIRA PINTO FONSECA (CPF n 130.941.144-15); e posteriormente cedido os aludidos direitos a MARCELO ALEJANDRO SIGLER (CPF n 014.804.277-56. Demonstra a empresa requerente que acrescida a posse de seus antecessores, detém o aludido imóvel por mais de 52 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.242, 1.243 e 1.207 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital ficam intimados terceiros impugnação escrita diretamente ao 7º Oficio de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após ranscurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federa nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Oficio de Notas situado na Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, po portuno, que **a presente intimação é feita** nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) acerca da titularidade ou não do referido imóvel em nome dos requerentes

Junta Governativa Provisoria do Sindicato dos Vigilantes, Empregados de Empresas de

egurança, Vigilância, e Transporte de Valores e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, igilância, Segurança Pessoal, Curso de Formação e Especialização de Vigilantes, Vigias, imilares e seus Anexos e Afins do RN (SINDVIGILANTES-RN), CNPJ 08.533.549/0001- com sede provisória na Rua Vaz Gondim nº 800. Bairro: Cidade Alta, CEP: 59.025-310 13, com sede provisoria na Rua vaz Gondin nº 800, Bairro: Cidade Aita, CEP: 59,025-310 satal/RN, E-mail: <u>sindivigilantesrn@hotmall.com</u>, telefone (84) 9922/-9696, eleita ni ssembleia geral extraordinária do dia 01 de julho de 2024, conforme edital de convocação no ornal Tribuna do Norte, página 04, edição do dia 25/06/2024, na pessoa do seu representanto Djailton Meireles de Lima - CPF: 013.393.424-13, juntamente com os sócios fundadore: Senedito Farias Dantas - CPF:221.994.464-68, Ivanaldo Do Vale Silvestre CPF:261.250.484-20 e Manoel da Silva - CPF 230.334.104-00, em razão dos atrasc vocados pela Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo nº 0000589-33,2024.5.21,0004, que eve inicio no dia 03 de julho de 2024 efoi concluída, no primeiro grau de jurisdição, em 30 le outubro de 2024, fato que provocou um interstício no tempo do mandato da junta overnativa, de 120 (cento e vinte) dias, se fazendo necessária a reposição do tempo consumido la ação judicial citada e, em respeito aos chamamentos do meritissimo Juiz do Trabalho Citular Manoel Medeiros Soares de Sousa, da 4º Vara do Trabalho do **Tribunal Regional do** Frabalho da 21º Região de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte. Assim, não restando utra alternativa à junta governativa a não ser solicitar da categoria a prorrogação do mandate ara dar comprimento as prerrogativas deliberadas pela assembleia geral que a constituiu, pelo presente <u>CONVOCA</u> todos os vigilantes da categoria da base territorial representada pelo SINDIVIGILANTES/RN, CNPJ 08.533.549/0001-53, que votaram na última eleição para novação da diretoria, suplentes, delegados representantes e conselho fiscal da entidade, ber mo os participantes da assembleia de constituição da presente junta, para participar d Assembleia Geral Extraordinária (**na modalida de hibrida virtual (on line) e presencial)**, que ealizar-se-a no dia 27 de dezembro de 2024, com inicio as 9:00 horas em 1ª convocação e ou em 2ª e última convocação, as 9:00 horas e 30 minutos. O evento terá duração de 02 (duas) oras seguidas. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á pelo formato hibrido, virtual resencial, conforme autorizado pela Lei 14.309, de 08 de março de 2022. Participam d sembleia os trabalhadores vigilantes patrimoniais da referida categoria da base territoria presentada pelo SINDIVIGILANTES RN CNPJ 08.533.549/0001-53, de acordo com § 2º o art. 45, do Estatuto, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (Pauta): 1) rorrogação do mandato da junta governativa composta pelo Presidente Djailton Meireles de ima - CPF: 013.393.424-13; Secretário Geral da Junta Governativa Héber Magno Marques ereira, CPF: 878.269.254-87, e Tesoureiro da Junta Governativa Manoel Jakson Gomes de essa, por mais 120 (cento e vinte) dias; 2) eleição da comissão eleitoral que coordenara o rocesso eleitoral da entidade convocadora e, 3) Planejamento dos Trabalhos. Subscrevente do dital: Diailton Meireles de Lima - CPF: 013.393.424-13, Presidente da Junta Governativa ssalta que: a) O meio virtual (on-line) utilizado será a plataforma GoogleMeet, através do nk que será encaminhado ao(s) solicitante(s) interessado(s) em participar on-line. As dúvida solicitações) sobre o tema deste Edital devem ser encaminhadas ao e-mai indivigilantesrn@hotmail.com ou através do telefone/WhatsApp (84) 992279696; **b)** *F* Assembleia, que, embora realizada hibrida (Virtual – on line e presencial), terá sua peracionalidade e ocorrerá no plenário da sede do SINTRAJURN - Sindicato dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, sito à Rua Padre Tiago Avico, nº 1.815, CEP 59.065-380, B. Candelaria, Natal/KN; c) As decisões da Assembleia Geral Extraordinária, tomadas de acordo com o *quórrum* fixado na Convenção terão validade urídica perante a categoria laboral os vigilantes patrimoniais integrantes da base territorial de SINDVIGILANTES/RN CNPJ 08.533.549/0001-53, independentemente de comparecimento ou voto de qualquer sindicalizado; d) As votações dos itens da ordem do dia serão realizadas constituires de comparecimento de comparecimento de constituires de c cclusivamente na forma digital, mediante acesso à Assembleia Virtual no mesmo enderec xclusivamente na forma digital, mediante acesso a Assembleia virtual no mesmo endereço cima indicado, inclusive por aqueles que estiverem participando da reunião de forma oresencial; e) Os associados que participarem da assembleia presencial e ou virtual deverão star munidos de documento com foto. CPF, documento que comprove ser membro da ategoria e aparelho de telefonia celular do tipo smartphone para exercer seu direito de voto, levendo responsabilizar-se pelo seu acesso à internet; f) Os votos sobre a ordem do dia serão olhidos de forma digital, no período de duração da assembleia; g) Salvo questões de ordem e putoras de mandate tênite applicamente que to contra utorga de mandato tácito, nenhum assunto estranho à pauta poderá ser formalment eliberado e nem ser objeto de registro em ata; h) Quem desejar se pronunciar na Assembleia referencialmente, deverá se inscrever através do e-mail: sindivigilantesrn@hotmail.com om antecedência minima de 24 horas antes do inicio da convenção, informando nome ompleto, CPF, empregador, telefone celular e Email (endereço eletrônico); i) A palavra aos ascritos será concedida por ordem de inscrição, por 05 (cinco) minutos; e j) No início da assembleia será divulgada a lista de inscritos para pronunciamento, com prazo ao presidente os trabalhos de até 10 (dez) minutos para replica. Nata-RN, 20 de dezembro de 2024 Djailton Meireles de Lima - CPF: 013.393.424-13

Representante da Junta Governativa

Dino suspende pagamento de R\$ 4,2 bilhões

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), voltou a suspender a distribuição de emendas parlamentares de comissão. A decisão atinge R\$ 4,2 bilhões que estavam previstos para serem pagos até o fim do ano.

Dino afirma que houve um "apadrinhamento" das emendas pelos líderes partidários, o que na prática impede a identificação dos parlamentares que efetivamente fizeram os pedidos de distribuição.

O sistema de apadrinhamento contraria decisões anteriores do STF, que condicionaram a destinação das emendas aos requisitos da transparência e da rastreabilidade.

"Está configurado um quadro que não se amolda plenamente a decisões do plenário do STF, seguidamente proferidas desde 2022", escreveu Dino.

O STF havia liberado a execução das emendas no início de dezembro com a condição de que os pagamentos seguissem regras constitucionais relativas a transparência, rastreabilidade e controle público. A Câmara, porém, manteve o regime de apadrinhamento por meio dos líderes das bancadas, em um mecanismo que continuou ocultando os parlamentares por trás das indica-

Na última semana, um ofí-

cio assinado por 17 líderes de partidos foi enviado ao governo para tentar liberar ainda neste ano a execução de R\$ 4,2 bilhões em emendas, previstos no Orçamento de 2024, que estavam bloqueados por uma decisão anterior de Flávio Dino. Houve também inclusão de novas indicações no ofício. No documento, os líderes explicam que assumem a autoria das indicações.

O Estado de Alagoas, reduto eleitoral do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), é o maior beneficiado no remanejamento de emendas de comissão, com mais R\$ 73,7 milhões.

Tão logo a Câmara surgiu com o mecanismo dos líderes, entidades e analistas alertaram para problemas da medida. A possibilidade de descumprimento da decisão do STF foi trazida pelo colunista do Estadão Carlos Andreazza.

Flávio Dino afirma que o sistema de indicações "apadrinhadas" permite a "perpetuação da ocultação" dos parlamentares que solicitaram os repasses.

"Tal fato indica violação à decisão desta Corte, de dezembro de 2022, no sentido de que sejam apresentadas 'informações completas, precisas, claras e sinceras' sobre o processo orçamentário", diz outro trecho da decisão.

O ministro determinou a abertura de um inquérito pela Polícia Federal para investigar a captura das emendas de comissão. Segundo Dino, em uma primeira análise, os fatos "desbordam, em muito, da Constituição, pois não se trata de normal exercício de autonomia institucional ou de saudável celebração de pactos políticos".

Jatinho

A decisão menciona a Operação Overclean, que investiga suspeitas de desvio de emendas em vários Estados. Em uma das ações, a Polícia Federal flagrou dinheiro vivo sendo transportado em um jatinho que voou de Salvador a Brasília. E uma operação deflagrada nesta segundafeira, 23, prendeu políticos do interior da Bahia, além de um policial federal.

"Não é compatível com a ordem constitucional, notadamente com os princípios da Administração Pública e das Finanças Públicas, (...) malas de dinheiro sendo apreendidas em aviões, cofres, armários ou jogadas por janelas, em face de seguidas operações policiais e do Ministério Público. Tamanha degradação institucional constitui um inaceitável quadro de inconstitucionalidades em série", disparou o

Dino também também condicionou a liberação dos valores relativos a 2025 ao cumprimento de condições de "todas as medidas corretivas já ordenadas" pelo STF, "nos exatos termos das decisões do plenário" do tribunal.

"Os recentes 'cortes de gastos' deliberados pelos Poderes Executivo e Legislativo tornam ainda mais paradoxal que se verifique a persistente inobservância de deveres constitucionais e legais - aprovados pelo Congresso Nacional - quanto à transparência, rastreabilidade e eficiência na aplicação de bilhões de reais. Realço, mais uma vez, que o devido processo legal orçamentário tem um objetivo maior, conforme a Carta Magna: 'a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade", criticou o ministro.

Além disso, a Câmara dos Deputados deve apresentar, em até cinco dias, as atas de todas as reuniões das comissões permanentes que resultaram na aprovação das 5.449 emendas solicitadas ao Executivo, com a indicação dos parlamentares que pediram os recursos.

Outra exigência do ministro é a de que todos os gestores estaduais e municipais abram, imediatamente, contas específicas para receber cada emenda parlamentar na área da saúde. As contas autônomas são uma solução provisória até a migração dos dados para uma plataforma específica, a Transfere-

